

CONCURSO FIOCRUZ – 2016

Perguntas e Respostas para o cargo de Técnico em Saúde Pública

1. Gostaria de saber qual o período de inscrições.

R: 06 de setembro a 09 de outubro de 2016

2. Qual o valor da Taxa de Inscrição?

R:

Nº Edital	CARGO	TAXA DE INSCRIÇÃO
03	Técnico em Saúde Pública	R\$ 100,00

3. Existe algum telefone ou e-mail para poder tirar dúvidas?

R: Sim, o telefone é (21) 2209-2279 - atendimento de 9h às 17h (dias úteis) e o e-mail é concursotecnico@fiotec.fiocruz.br

4. Como fico sabendo sobre as datas dos eventos do Concurso?

R: Você encontrará todas as datas (previstas) importantes no cronograma disponibilizado no Edital (Anexo) no endereço eletrônico do Concurso (<http://concurso.fiotec.fiocruz.br>).

5. Onde posso me inscrever?

R: A inscrição é realizada apenas pela Internet no endereço eletrônico <http://concurso.fiotec.fiocruz.br>. O candidato deverá ler o Edital referente ao cargo de Técnico em Saúde Pública em sua integralidade, preencher o requerimento de inscrição, imprimir o boleto bancário e efetivar o pagamento em qualquer agência bancária até a data do vencimento do mesmo. Será de inteira responsabilidade do candidato, a impressão, a guarda do seu comprovante de pedido de inscrição e a guarda do boleto pago com a respectiva autenticação bancária, além de verificar se o código digitável que se encontra impresso no boleto é o mesmo que se encontra impresso no comprovante de pedido de inscrição.

6. Como eu sei que minha inscrição foi efetivada?

R: O candidato deve consultar no endereço oficial do concurso (<http://concurso.fiotec.fiocruz.br>) a efetivação da inscrição 05 (cinco) dias úteis após o pagamento da mesma, prazo exigido pela rede bancária para confirmar junto à Fiocruz, o recebimento do respectivo valor. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail concursotecnico@fiotec.fiocruz.br ou telefone (21) 2209-2279, de segunda a sexta (dias úteis) de 9h às 17h, para verificar o ocorrido.

7. Posso pedir isenção de pagamento de taxa de inscrição? Como solicitar?

R: Sim. A isenção da taxa de inscrição é um benefício concedido aos candidatos que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para este pagamento, mediante o atendimento aos critérios estabelecidos no Edital do Concurso. O período para solicitar a isenção da taxa de inscrição, apenas pela Internet, é do dia 06 a 08 de setembro de 2016.

Observar que qualquer erro de informação na solicitação de isenção, seja a falta de uma letra no nome ou numeração de documentos, poderá acarretar em indeferimento da inscrição.

8. Como saber se fui isento do pagamento da taxa de inscrição?

R: Na Internet, sempre por meio do endereço eletrônico do Concurso (<http://concurso.fiotec.fiocruz.br>), no dia 19 de setembro de 2016, estando atento às seguintes informações: O candidato que obtiver o pedido de isenção da taxa de inscrição *deferido* estará, automaticamente, inscrito, devendo acessar o seu Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI e imprimi-lo na data estabelecida no cronograma constante do Edital. O candidato que tiver o pedido de isenção da taxa de inscrição *indeferido* e desejar participar do certame deverá acessar o endereço eletrônico do Concurso dentro do período de inscrição, efetuar todos os procedimentos necessários, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária até a data do vencimento.

9. Como saber das vagas oferecidas?

R: O candidato deverá consultar o Anexo I do Edital – Quadro de Vagas para informações sobre número de vagas (ampla concorrência, negros e deficiente), Pré-Requisitos e Unidade da vaga. **ATENÇÃO:** As várias unidades da Fiocruz em 08 (oito) estados disponibilizam vagas. Você deverá ler o Edital e seus anexos e somente depois efetuar sua inscrição.

10. Como faço para confirmar minha inscrição? Não recebi meu comprovante. E onde farei minha prova?

R: Todas as informações estarão sempre disponíveis no endereço eletrônico do Concurso (<http://concurso.fiotec.fiocruz.br>). O CCI (Cartão de Confirmação de Inscrição) é o documento que indicará o local e horário de sua prova. Importante informar que este documento não será enviado para o endereço do candidato. Estará disponível, somente no endereço eletrônico do Concurso, no dia informado no Edital (Anexo V).

11. Como faço para requerer condições especiais para realização da prova?

R: Na ficha de inscrição há indicação de preenchimento da solicitação. Consultar item 6.6 do edital nº 03/2016. Observar que após o encerramento das inscrições as solicitações serão indeferidas, salvo em caso de força maior superveniente à inscrição.

12. Como efetuar alterações/correções de Cargo ou dados pessoais?

R: O candidato **NÃO** poderá fazer alterações de Cargo, depois de efetivada sua inscrição (inscrição paga). Quanto aos dados pessoais, o candidato deve solicitar alterações por e-mail (concurso tecnico@fiotec.fiocruz.br) ou com o Fiscal de Sala no dia de realização de sua prova.

13. Em caso de mais de uma inscrição para um mesmo Cargo, o que acontecerá?

R: Havendo mais de um Requerimento de Inscrição, para um mesmo candidato, será considerado somente o de data mais recente ou, se for o caso, o de horário mais recente e quando for o caso o que for efetuado o pagamento.

14. Qual a idade mínima para ingressar nos quadros da Fiocruz?

R: O candidato aprovado e classificado nas vagas disponíveis deverá, obrigatoriamente, no ato da sua posse ter 18 (dezoito) anos completos. Verificar os documentos exigidos no Edital.

15. Posso me inscrever usando nome social?

R: Sim, desde que requerido expressamente pelo interessado no ato da inscrição, conforme disposições contidas no [Decreto nº 8.727/2016](#).

16. O candidato que está cursando o último ano do Ensino Médio ou Médio Técnico pode fazer o Concurso?

R: Sim, no entanto o candidato aprovado e classificado nas vagas disponíveis, deverá obrigatoriamente, apresentar no ato da sua posse os pré-requisitos e os documentos exigidos. Consultar o Edital.

17. Qual o dia **previsto** para a realização da prova objetiva?

R: O dia previsto para a realização da prova é 20 de novembro de 2016.

18. Como posso concorrer às vagas reservadas para negros?

R: O candidato deverá no ato da inscrição preencher o campo correspondente no Formulário de Inscrição e caso aprovado, apresentar no momento da entrevista auto DECLARAÇÃO.

19. Quais os locais de realização das provas?

R: A aplicação das provas está prevista nas cidades do Rio de Janeiro, Curitiba, Belo Horizonte, Fortaleza, Salvador, Recife, Porto Velho e Manaus, com início às 9 horas (horário de Brasília).

20. Posso fazer a prova em outra cidade diferente da que foi oferecida a vaga que estou me candidatando?

R: Não, o candidato realizará todas as etapas do concurso na cidade em que se encontra a vaga solicitada no requerimento de inscrição.

21. Quais são as etapas da seleção?

R: O concurso consiste em uma seleção por prova objetiva, eliminatória e classificatória para alguns cargos. Para outros cargos, além da prova objetiva, haverá também prova prática. Para saber o conteúdo programático, você deverá consultar o Edital - Anexo II Conteúdos Programáticos.

22. O que devo fazer caso esteja impossibilitado de transcrever as respostas no dia da prova?

R: O candidato que esteja momentaneamente impossibilitado de transcrever as respostas das questões da Prova Objetiva para a Folha de Respostas deverá, até cinco dias antes do dia previsto para a realização da prova, entrar em contato pelo e-mail concurstotecnico@fiotec.fioruz.br ou (21) 2209-2279, para solicitar o auxílio de um fiscal para fazê-la, sendo responsável, sob qualquer alegação, pelo conteúdo transcrito. A realização da prova prática, quando exigida no perfil, é obrigatória e a ausência do candidato resultará em eliminação do concurso.

23. Que dia é a minha prova? Onde farei minha prova?

R: Não serão dadas, por telefone, fax ou correio eletrônico, informações a respeito de data, de local e de horário de aplicação de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados no endereço eletrônico oficial do concurso (<http://concurso.fiotec.fiocruz.br>).

24. Como posso comprovar experiência profissional de 1 (um) ano no perfil?

R: O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) para o exercício de atividade em empresa/instituição privada: cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social, CTPS - folha de identificação do empregado onde consta número e série, folha de contrato de trabalho com o registro do empregador informando o período (com início e fim, se for o caso) e cargo e declaração do órgão ou empresa, emitida pelo setor de recursos humanos ou responsável, com carimbo de identificação, informando as atividades desenvolvidas no cargo/emprego.

b) para o exercício de atividade em instituição pública: cópia da publicação no Diário Oficial constando data da nomeação e exoneração (se for o caso) ou contracheques que comprovem o início

e o fim do período de atividade e declaração emitida pelo setor de recursos humanos ou similar, com carimbo de identificação, contendo a descrição das atividades desenvolvidas no cargo/emprego, bem como o período de exercício das atividades.

c) para o exercício de atividade/serviço prestado como autônomo ou profissional liberal: Recibo de Pagamento de Serviço (RPS), sendo o primeiro e o último recibo do período trabalhado como autônomo/profissional liberal onde conste o valor e a comprovação do recolhimento à Previdência Social; declaração do contratante/beneficiário do serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades no exercício da profissão requerida, bem como a apresentação da cópia autenticada de contratos relativos à prestação de serviços a ser comprovada.

d) para o candidato que tenha experiência profissional no exterior, será necessária a apresentação de cópia autenticada de declaração do órgão ou empresa ou de certidão de tempo de serviço, documentos estes que deverão estar traduzidos para a língua portuguesa por meio de tradutor juramentado.

e) para o candidato que tenha experiência profissional com bolsas de incentivo à pesquisa/desenvolvimento tecnológico, tais como CNPq, Faperj, etc, será necessária a apresentação de cópia autenticada do Termo de Concessão de Bolsa com o período de vigência (com início e fim, se for o caso).

f) para o candidato que tenha experiência profissional como sócio proprietário de empresa será aceita cópia autenticada do contrato social em que conste o seu registro como sócio ou proprietário acompanhado, obrigatoriamente, de declaração do tomador do serviço (pessoa física ou jurídica), atestando a experiência profissional do candidato, informando o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado, CNPJ ou CPF do tomador do serviço, com firma reconhecida em cartório. A pessoa física ou jurídica, tomadora do serviço, deverá ser diferente da empresa da qual o candidato é sócio ou proprietário.

g) para o candidato que tenha experiência profissional em cooperativa será aceita cópia autenticada do estatuto social da cooperativa, acrescido de declaração informando sua condição de cooperado, o período (com início e fim, se for o caso) e a discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.

25) Que tipos de experiências serão aceitas?

A experiência profissional consta como pré-requisito no artigo 20 da Lei 11.355/2006. Serão aceitas as experiências profissionais exercidas em atividades nas áreas dos perfis descritos no Anexo I do Edital nº 03, seja na esfera pública, privada ou outros e em qualquer ramo de negócio.

Cursos de graduação, mestrado e doutorado não suprem a experiência.

Experiência de estágio não será aceita.

Consultas individuais quanto à validação do tipo de experiência não serão informadas previamente. Tal ação (validação do tipo de experiência) ocorrerá somente no momento da Posse.

27) Onde encontro provas de concursos anteriores para o cargo de Técnico?

No Portal Fiocruz (www.fiocruz.br) estão disponíveis as provas dos concursos anteriores.